



CNU 002002 LCG 26/09/2023 15:32

MOÇÃO nº 444/2023

Moção de Congratulações e Louvor ao Dr. Miguel Angelo Duarte por representar a OAB Nacional no Programa Jurídico Plus de Intercambio Internacional entre Brasil e Espanha, em Valladolid - Espanha.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Dr. Miguel Angelo Duarte por representar a OAB Nacional no Programa Jurídico Plus de Intercambio Internacional entre Brasil e Espanha, em Valladolid - Espanha.

JUSTIFICATIVA

O advogado Uruguaianense Miguel Angelo Duarte, é o único Gaúcho, que representou a OAB Nacional no Programa Jurídico Plus de Intercambio Internacional entre Brasil e Espanha, em Valladolid.

Miguel Angelo Duarte declarou sua notável competência e comprometimento ao ser escolhido como o único gaúcho a representar a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Nacional no Programa Jurídico Plus de Intercâmbio Internacional entre Brasil e Espanha, em Valladolid. Essa conquista não apenas enriqueceu sua própria carreira, mas também trouxe orgulho à advocacia gaúcha e brasileira como um todo.

Manifestamos à nossa profunda gratidão e admiração por Miguel Angelo Duarte. Que sua jornada na advocacia continue a ser iluminada pelo sucesso e pela dedicação à justiça. Que ele continua a ser um modelo inspirador para os futuros advogados e um defensor incansável dos direitos e da justiça em nosso país e no cenário internacional.

Parabéns, Dr. Miguel Angelo Duarte, por suas conquistas notáveis e por sua dedicação contínua à advocacia e à justiça. Seu legado é um motivo de orgulho para todos nós.

Uruguaiana, 26 de setembro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT